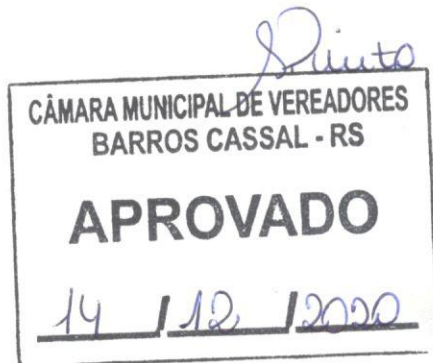




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PROJETO DE DECRETO DO PODER LEGISLATIVO Nº 001/2020.



APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESAPROVANDO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º. FICA APROVADO, o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, DESFAVORÁVEL a aprovação do Processo de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Barros Cassal, referente ao exercício de 2016, administrado pelo Senhor **JARBAS CAGLIERO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barros Cassal,
04 de dezembro de 2020.


Jardel Joner

Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

Vilson Caelesso
Vilson Caelesso

Vereador Vice-Presidente

Ilse Falter
Ilse Falter

Vereadora 1ª Secretária





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

MENSAGEN JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
001/2020

SENHORES VEREADORES

Considerando o parecer nº 2C-03-7/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado no Processo nº 001280-02.00/16-4, que julgou as Contas de Gestão do Administrador do Executivo Municipal de Barros Cassal no exercício de 2016, o qual foi no sentido de emissão de parecer desfavorável a aprovação das Contas de Gestão, com fundamento nos artigos 75, Inciso III, do RITCE e 2º, Caput e incisos XIV, XXVIII e XXIX da Resolução TCE nº 1.009/2014.

Tendo em vista o exame realizado por este Parlamento, adotamos o Parecer do Tribunal de Contas, opinando pela IRREGULARIDADE das Contas de Gestão do Administrador do Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 2016, apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação dos Nobres Vereadores.

Esperamos a aprovação de todos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de
Barros Cassal, 04 de dezembro de 2020.

Jardel Joner

Jardel Joner

Vereador Presidente

Vilson Carlesso

Vilson Carlesso

Vereador Vice-Presidente

Ilse Faller

Ilse Faller

Vereadora 1ª Secretária